



## CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

### ATO DA MESA N.018/2026

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional  
Suplementar que especifica e adota outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE AVARÉ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, conforme o disposto no art. 7º da Lei 3.354/25, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais)** para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

| 01.00            | CÂMARA MUNICIPAL                        |           |
|------------------|-----------------------------------------|-----------|
| 01.01.           | Poder Legislativo                       |           |
| 01.01.02         | Diretoria da Câmara                     |           |
| 01.122.7005.2258 | Manutenção dos Serviços Administrativos |           |
| 3.3.90.36.00     | 012- Outros Serv.Terc.Pessoa Física     | 70.000,00 |
|                  | TOTAL                                   | 70.000,00 |

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação e redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

| 01.00            | CÂMARA MUNICIPAL                      |           |
|------------------|---------------------------------------|-----------|
| 01.01.           | Poder Legislativo                     |           |
| 01.01.01         | Corpo Legislativo                     |           |
| 01.031.7005.2267 | Funcionamento da Escola Legislativa   |           |
| 3.3.90.39.00     | 021- Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica | 70.000,00 |
|                  | TOTAL                                 | 70.000,00 |

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 14 DE JULHO DE 2.026

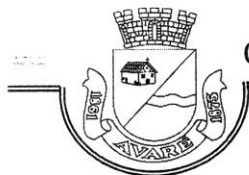
SAMUEL PAES  
Presidente

JAIRO ALVES DE AZEVEDO  
Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY  
1ª Secretária

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO  
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.



## CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

### ATO DA MESA N.019/2026

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional  
Suplementar que especifica e adota outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE AVARÉ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, conforme o disposto no art.7º da Lei 3.354/25, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais)** para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

| 01.00            | CÂMARA MUNICIPAL                        |            |
|------------------|-----------------------------------------|------------|
| 01.01.           | Poder Legislativo                       |            |
| 01.01.02         | Diretoria da Câmara                     |            |
| 01.122.7005.2258 | Manutenção dos Serviços Administrativos |            |
| 3.3.90.39.00     | 013 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica  | 300.000,00 |
|                  | TOTAL                                   | 300.000,00 |

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos das anulações e reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

| 01.00            | CÂMARA MUNICIPAL                         |            |
|------------------|------------------------------------------|------------|
| 01.01.           | Poder Legislativo                        |            |
| 01.01.02         | Diretoria da Câmara                      |            |
| 01.122.7005.1151 | Ampliação do Prédio do Poder Legislativo |            |
| 4.4.90.51.00     | 005 - Obris e Instalações                | 250.000,00 |
|                  | TOTAL                                    | 250.000,00 |

|                  |                                           |           |
|------------------|-------------------------------------------|-----------|
| 01.01.           | Poder Legislativo                         |           |
| 01.01.02         | Diretoria da Câmara                       |           |
| 01.122.7005.1167 | Construção do Prédio do Poder Legislativo |           |
| 4.4.90.51.00     | 019 - Obras e Instalações                 | 50.000,00 |
|                  | TOTAL                                     | 50.000,00 |

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 14 DE JULHO DE 2.026

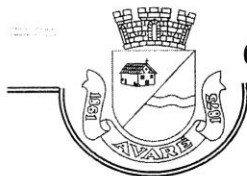
SAMUEL PAES  
Presidente

JAIRO ALVES DE AZEVEDO  
Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY  
1ª Secretária

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO  
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.



## CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

### ATO DA MESA N.020/2026

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional  
Suplementar que especifica e adota outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE AVARÉ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, conforme o disposto no art.7º da Lei 3.354/25, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais)** para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

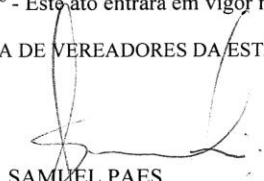
| 01.00            | CÂMARA MUNICIPAL                        |           |
|------------------|-----------------------------------------|-----------|
| 01.01.           | Poder Legislativo                       |           |
| 01.01.02         | Diretoria da Câmara                     |           |
| 01.122.7005.2258 | Manutenção dos Serviços Administrativos |           |
| 3.3.90.30.00     | 009 – Materiais de Consumo              | 50.000,00 |
|                  | TOTAL                                   | 50.000,00 |

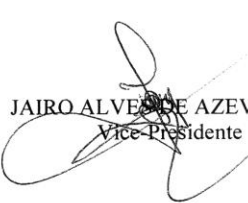
Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recurso da anulação e redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

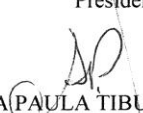
|                  |                                           |           |
|------------------|-------------------------------------------|-----------|
| 01.01.           | Poder Legislativo                         |           |
| 01.01.02         | Diretoria da Câmara                       |           |
| 01.122.7005.1167 | Construção do Prédio do Poder Legislativo |           |
| 4.4.90.51.00     | 019 - Obras e Instalações                 | 50.000,00 |
|                  | TOTAL                                     | 50.000,00 |

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 14 DE JULHO DE 2.026

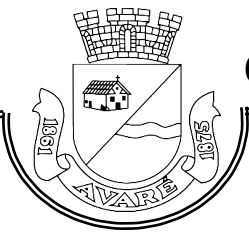
  
SAMUEL PAES  
Presidente

  
JAIRO ALVES DE AZEVEDO  
Vice-Presidente

  
ANA PAULA TIBÚRCIO DE GODOY  
1ª Secretária

  
FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO  
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.



### Assinaturas Digitais

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para validação acesse <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento.

**Código para verificação: 034V-4480-S07N-C9R4**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para validação acesse <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento: 034V-4480-S07N-C9R4